



## PARTE J2

### FREGUESIA DE BENAFIM

#### Deliberação n.º 600/2010

##### Alteração do Posicionamento Remuneratório

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 46 e do n.º 4 do art. 48 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Executivo da Freguesia de Benafim, reunido em 05 de Janeiro de 2010 e considerando a previsão das verbas orçamentais afectas à alteração do posicionamento remuneratório, que são suficientes para suportar tal encargo, nos termos do art. 7 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, deliberou por unanimidade, por opção gestionária proceder à alteração do posicionamento remuneratório na categoria para a posição remuneratória imediatamente a seguir àquela em que se encontram, ao abrigo das disposições conjugadas do art. 46 e 47 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para os seguintes trabalhadores:

Maria do Carmo Sequeira Palma altera para a 4.ª posição, nível 9 da categoria de Assistente técnico;

Ana Cristina Caetano Borges Cruz altera para a 3.ª posição, nível 8 da categoria de Assistente Técnico.

##### Fundamentação:

No universo definido e apurado da ordenação final dos trabalhadores, verifica-se que aquelas trabalhadoras reúnem as condições legais, nos termos definidos pelo art. 47 da Lei n.º 12-A/2008, uma vez que obtiveram nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 avaliações de desempenho positivo — Bom.

Considerando ainda que no decorrer do seu percurso profissional sempre exerceram de forma exemplar todas as tarefas que lhe foram confiadas, demonstrando uma apetência permanente para permanecerem e estarem actualizadas, demonstrando ainda um elevado sentido de serviço público, agindo sempre com isenção e imparcialidade, legalidade, empenho, zelo, dedicação e responsabilidade, conjugado com a grande experiência profissional e demonstração de iniciativa e de colaboração quer com os seus superiores hierárquicos, quer com os outros trabalhadores, não sendo compatível o vencimento auferido com os anos de trabalho e os serviços desenvolvidos, pelo que deliberou a Freguesia de Benafim proceder à alteração do posicionamento remuneratório das funcionárias em causa, depois de ouvida a Comissão de Avaliação, para a posição imediatamente a seguir aquela em que se encontram, com efeitos a partir de 01-01-2010.

Benafim, 05 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Freguesia, *Fernando Manuel Guerreiro Vargues*.

303055558

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750